LEI Nº 2723, DE 2 DE JUNHO DE 1981.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Roberto Maciel de Oliveira, atual Rua "D" do Bairro Anchieta que inicia na cerca divisória dos terrenos da A.A.B.A na quadra 05 e termina na Rua "F" entre a Praça "A" e quadra 10, do citado Bairro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, de 2 de junho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração